



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 81/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 81/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal auto-rezado a abrir o crédito especial de NCr\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender o pagamento do 13º Salário aos operários e um abono de Natal aos Funcionários.

Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 9 de dezembro de 1967.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretária em 9 -XII 1967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretária da Câmara.